

PORTARIA Nº 268/2024/GAB/EMSERH, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 566/2021-GGCONT/EMSERH – ALX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.20421- EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	THIALISSON SILVA MORAES	ANALISTA AMBIENTAL/ MAT. 14246
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ MAT. 14526
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CELIANE PEREIRA DA SILVA ANCHIETA	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ MAT. 14014
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	ENEAS GALVAO MAGALHAES BRITO	ENGENHEIRO AMBIENTAL/ MAT. 12486
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	LUCAS LOPES VIEIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL/MAT. 13741
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	LIZIANE MILENE GUERRA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVA/ MAT. 14559

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

UNIDADE	FISCAL	CARGO	
CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUÍS	FISCAL TÉCNICO	ANA PATRÍCIA FERREIRA GUIMARÃES	DIRETORA GERAL/MAT. 7120
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	SILVANA TEIXEIRA BALLUZ	DIRETORA ADMINISTRATIVO/ MAT. 4140
POLICLÍNICA COHATRAC	FISCAL TÉCNICO	INGRID GRAZIELLA GALENO CAMPOS RIBEIRO	DIRETORA GERAL/MAT. 12570

	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	IGOR GABRIEL DA SILVA CAMPOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MAT. 9251
UPA PAÇO DO LUMIAR	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CAMILA MAIA DE SOUSA	DIRETORA GERAL/ MAT. 14142
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	STEFANNY MONTEIRO PINHEIRO	DIRETORA ADMINISTRATIVO/ MAT. 7556
HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	LUÍS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MAT. 1065
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	JOSE GERALDO OLIVEIRA ALVES	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO/ MAT. 8757
TEA 12+	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	IZABELLA TRINTA PAES	DIRETORA GERAL/ MAT. 13930
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	ELIANA MOREIRA LIMA BOMFIM	DIRETORA ADMINISTRATIVA/MAT. 13929
HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	FABIANA AMORIM FERNANDES MACEDO	DIRETORA ADMINISTRATIVA/ MAT. 14145
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	JARDEL CORDEIRO PEDROSA	TECNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL/ MAT. 8501
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	HAROLFRANN ALVES DE MELO JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO/ MAT. 12599
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARIA GILBERVANI ARAUJO SAMPAIO	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL/ MAT. 14328

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 566/2021-GGCONT/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 2024.110215.20421 – EMSERH, têm como objeto a “Contratação de empresa

especializada em serviços na área de limpeza e desinfecção de reservatório de água (inferior e superior), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e emissão de laudos dos serviços realizados nas unidades de saúde administradas pela EMSERH”.

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 566/2021-GGCONT/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 566/2021-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto dos **Contrato Administrativo nº 566/2021-GGCONT/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE JUNHO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 24/06/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2047258** e o código CRC **695235DC**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.20421

2047258v2